



AVISO

**Contratação de Escola 2024-2025**

Informam-se os interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal docente, para o Agrupamento de Escolas de Ourém, de acordo com o com o Decreto-Lei n.º32-A/2023, de 8 de maio.

|  |  |
|--|--|
| Modalidade de contrato de trabalho   | Contrato de trabalho a termo resolutivo  |
| Duração do contrato  | Anual  |
| Identificação do local de trabalho   | Agrupamento de Escolas de Ourém  |
| Caracterização das funções   | De acordo com o definido no ECD  |
| Grupos de recrutamento   | Grupo 110- 1.º CEB   |
| Divulgação do concurso   | Página eletrónica do Agrupamento: <a href="http://www.aeourem.pt">www.aeourem.pt</a><br>e<br>Página eletrónica da DGAE <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>                           |
| Realização e prazos do concurso  | Página eletrónica da DGAE <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>  |
| Critérios de seleção para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei 27/2006, de 10 de fevereiro na sua redacção actual. | Graduação Profissional (de acordo com o nº1 do artº 11º do Dec- Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio).<br>Para efeitos de desempate será utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Dec-lei nº 32-A/2023, de 8 de maio. |

**Horário a concurso**

| Grupo de recrutamento | Horas a concurso | Duração prevista | Nº. do Horário<br>(plataforma DGAE) | Disciplinas         |
|-----------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 110                   | 25               | Anual            | 42                                  | Currículo do 1. CEB |

Ourém, 16 de outubro de 2024

A Diretora

Sandra Pimentel



## ANEXO I

### Procedimentos

-O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet;

2- Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.

3- Nas ofertas de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet da escola em [www.aeourem.pt](http://www.aeourem.pt).

4- O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página de Internet da Direção-Geral da Administração Escolar.

5- A publicitação referida no número anterior inclui os seguintes elementos:

- a) Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;
- b) Identificação da duração do contrato;
- c) Caracterização do local de trabalho,
- d) Caracterização das funções;
- e) Requisitos de admissão e critérios de seleção.

6- Findo o prazo de candidatura, serão divulgadas, em [www.aeourem.pt](http://www.aeourem.pt), através de EDITAL, no prazo máximo de 3 dias úteis, as listas ordenadas dos candidatos relativa ao suprimento das necessidades identificadas, resultante da respetiva graduação profissional.

7- A decisão é comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar.

Ourém, 16 de outubro de 2024

A Diretora  
Sandra Margarida Pimentel